



**RECONHECIMENTO E CREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA OBTENÇÃO DE
GRAU DE LICENCIADO PARA DETENTORES DO BACHARELATO EM
ENFERMAGEM**

EDITAL

1. Nos termos do disposto no Regulamento de Creditação de competências da Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa, decorrerão de **10 de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019** as candidaturas para análise curricular, com vista à obtenção do grau de licenciado em Enfermagem por parte de titulares do Bacharelato em Enfermagem.
2. O presente concurso é válido apenas para o ano letivo 2018/2019, devendo ser respeitados os prazos estabelecidos.
3. As condições de candidatura são, cumulativamente, as seguintes:
 - a) Bacharelato em Enfermagem;
 - b) Cédula profissional atualizada;
 - c) Ter pelo menos três anos de experiência profissional como enfermeiro.
4. As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Direção da Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:
 - a) Nome completo;
 - b) Filiação;
 - c) Nacionalidade e data de nascimento;
 - d) Residência;
 - e) Número de bilhete de identidade /CC ou documento de identificação equivalente
 - f) Número de identificação fiscal;
 - g) Classificação do curso de bacharelato e instituição que o conferiu.

5. O requerimento de candidatura terá de ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válidos;
- b) Diploma de bacharel em enfermagem, indicando a respetiva classificação final;
- c) Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro;
- d) Documento comprovativo de competências académicas e profissionais de acordo com o modelo fornecido pela ESSCVP.

Nota 1: Os documentos referidos nos pontos 4. e 5, devem ser compilados e encadernados num documento único.

Nota 2: Apenas são aceites os documentos originais devidamente certificados pela entidade competente, cujas cópias deverão ser autenticadas pela ESSCVP ou por outra entidade certificada para o efeito.

Nota 3: O júri poderá solicitar outros documentos que considere indispensáveis à apreciação do processo.

6. O requerimento e os respetivos documentos de candidatura devem ser entregues contra recibo, ou enviados pelo correio com aviso de receção, acompanhados da respetiva forma de pagamento, dentro dos prazos estipulados para:

Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa
Avenida de Ceuta, Edifício Urbiceuta, nº 1 - Piso 6
1300 – 125 LISBOA

Nota: Nesta situação, as cópias dos documentos devem vir autenticadas por entidade certificada para o efeito.

7. Serão liminarmente rejeitadas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos exigidos no presente Edital.

8. A análise curricular terá por base as regras e critérios aprovados pelo Conselho Técnico Científico da ESSCVP, em conformidade com o disposto no artigo 2.º do Regulamento de Reconhecimento e Creditação de Competências da ESSCVP.

9. De acordo com o resultado da análise curricular, será comunicado ao candidato o número de ECTS/unidades curriculares creditadas e ECTS/unidades curriculares por realizar. Para a realização destes ECTS/unidades curriculares, os estudantes integrarão a turma cujo ano letivo inicia em 4 de março 2019.
10. A ESSCVP disponibiliza a informação constante neste Edital, bem como outras informações, através da internet, no seguinte endereço: www.esscvp.eu e na Secretaria da Escola, Piso 6 – telefone 213616790.

Lisboa, 10 de dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho de Direção



Prof. Doutor Luís Janeiro